Apresentação: 03/05/2023 19:48:56.163 - MESA
INC n.546/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023.

(Do Sr. Marcos Tavares)

Requer seja enviada a Indicação ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para a criação de um Parque Tecnológico, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para a criação de um Parque Tecnológico, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD231760755800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231760755800

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 03/05/2023 19:48:56.163 - MESA
INC n.546/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023.

(Do Sr. Marcos Tavares)

Requer a Excelentíssima Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, a criação de um Parque Tecnológico, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Excelentíssima Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação,

Inicialmente, devemos pontuar que a utilização de tecnologias reduzem custos de operação, manutenção e infraestrutura dos municípios e qualificam a gestão pública para o atendimento às demandas sociais e econômicas da sociedade.

Esta indicação tem intuito de fomentar o desenvolvimento econômico regional, a abertura de novas empresas e vagas de trabalho, tanto para recém-graduados quanto para profissionais qualificados. A vantagem de ter um parque tecnológico é tanto social quanto financeira e também o benefício de existir na cidade um local que promova a inovação como um fator diferenciado elevando a administração pública a outro nível, pois são os cidadãos que usufruem da tecnologia de maneira final, defendendo a importância de conversar com o setor privado para identificar os desafios e possíveis soluções, e dessa forma contribuir para o êxito no desenvolvimento do programa promovendo o empreendedorismo e a inovação nas áreas e setores da Economia Criativa, por meio da cooperação entre as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e o setor produtivo.

A criação do parque tecnológico além de beneficiar a região, beneficiará também a economia como um todo, além das startups e empresas nele localizados, por gerarem um ambiente de cooperação entre empresas inovadoras e instituições de ciencia e tecnologia,

CD231760755800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231760755800

Apresentação: 03/05/2023 19:48:56.163 - MESA
INC n.546/2023

colocando em prática soluções inovadoras que levam maior eficiência a empresas de todos os portes dos setores da indústria, comércio e serviços. Levando tambem inovação para todos os municípios, conectando governos e setor produtivo para qualificar políticas públicas e promover a produtividade e a competitividade de setores industriais diferentes.

Isto posto, solicitamos ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que mantenha informado este Parlamentar, no que se refere ao encaminhamento da presente Indicação e eventuais estudos ou atos de gestão referentes à sua adoção.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD231760755800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231760755800